



CONTRATO N.º 108/2025

174_2025_AD_E- "PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AOS EDIFÍCIOS 87 E 89 DA AV. JOAQUIM MARIA PORTELA E TR. DE SANTO ANTÓNIO - SEIXAS"

- Aos 06 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----
- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----
- Segundo: João Carlos Cerqueira Pereira, [REDACTED], na qualidade de representante legal da firma Avelino Cunha Pereira & Filhos Unipessoal, Lda. com número de identificação fiscal 505718251 e sede em Lugar da Verdoga, Freguesia de Guilhadeses, Concelho de Arcos de Valdevez e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente.-----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 26 de setembro de 2025, do Sr. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias; -----
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para "PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AOS EDIFÍCIOS 87 E 89 DA AV. JOAQUIM MARIA PORTELA E TR. DE SANTO ANTÓNIO - SEIXAS", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----
- Segunda: O valor contratual é de **€ 26.610,50 (vinte e seis mil seiscientos e dez euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.**-----
- Terceira: Os trabalhos terão início na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, sendo executados no prazo de 30 dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de **€ 26.610,50 (vinte e seis mil seiscientos e dez euros e cinquenta cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor** e, será suportado pela classificação económica 07.03.03.01, na orgânica 02, referente ao PPI 2025-I-42 -----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 913/2025, na contração da dívida n.º 2481/2025. -----



--- Quinta: Ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 88.º do CCP, não será exigida a prestação de caução. nem será realizada qualquer retenção em cada um dos pagamentos a efetuar ao empreiteiro, por conta do contrato a celebrar, conforme o disposto na cláusula 43.ª do caderno de encargos do procedimento.-

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Luís Araújo, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante: _____

O Segundo outorgante: _____